

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000252Código de Verificação
DDFA-HANX**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 10/06/2019 - 14:45 hs
Período de Tributação: 06/2019Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **A.M. SILVA COMUNICACAO**

Nome:

Declaração: **Simple Nacional**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 3480 SALA 301 - BOM PASTOR - CEP: 36025-020 - JUIZ DE FORA - MG**Imune/Isento: **Não**Telefone: **(00) 0000-0000**CPF/CNPJ: **09.414.617/0001-28**CMC: **108.720/00-4**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome: **FREDERICO DE CASTRO ESCALEIRA**

Email:

Endereço: **RUA ANTÔNIO ROCHA, 549 - CENTRO - CEP: 36307-304 - SÃO JOÃO DEL REI - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **074.222.577-17**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.06

Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Divulgação das atividades parlamentares do Deputado Federal Dr. Frederico, no mês de maio de 2019, nas Redes Sociais do parlamentar, cujos links de acesso são:

<https://www.facebook.com/DrFredericoMG><https://instagram.com/DrFredericoMG><https://twitter.com/DrFredericoMG>**RECEBEMOS EM**10 / 06 / 2019**VALORES DA NOTA**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
4.000,00	2,00	80,00	0,00	0,00	4.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 660,80 (16,52%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000252

Código de Verificação: DDFA-HANX

Emitida dia 10/06/2019 às 14:45 hs

Recebi da empresa **A.M. SILVA COMUNICACAO** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.